

## **CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE PARACICLISMO EM 2021**

A Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) tendo como uma de suas responsabilidades aprimorar o sistema de preparação esportiva nacional de forma objetiva e justa, pautada por seu planejamento de alta performance para o ciclo olímpico de 2021/2024, vem por meio deste documento, divulgar os critérios para composição das delegações brasileiras de ciclismo, exclusivamente na disciplina de PARACICLISMO, para o ano de 2021.

Os eventos com participação da Delegação Brasileira e a quantidade de atletas a serem convocados, serão determinados conforme planejamento da CBC, disponibilidade de vagas oferecidas pelos organizadores, orçamento disponível e critérios de convocação.

### **ELEGIBILIDADE:**

1. O atleta não poderá estar envolvido em processos ou notificações de Doping;
2. Não ter envolvimento em problemas disciplinares;
3. Estar de acordo com o Código de Ética da CBC;
4. Estar elegível para representar o Brasil nas competições, no momento da indicação;
5. Estar em plenas condições físicas, podendo ser necessário apresentar atestado médico.  
Em caso de lesões recentes, o atleta deverá passar por avaliação médica ou apresentar laudos médicos que comprovem o seu estado atual de saúde, nestes casos a decisão final será do médico indicado pela CBC;
6. Estar em condições técnicas, a ser avaliada pelo Departamento de Alto Rendimento e Comissão Técnica.
7. Havendo convocações para campings de treinamento, além dos atletas que atenderem os critérios, outros atletas poderão participar de acordo com os seguintes fatores: apresentem potencial individual a ser desenvolvido, ou resultados expressivos na última temporada ou sejam identificados como jovens talentos. Nestes casos o peso de cada fator será determinado de acordo com os objetivos pretendidos pela CBC juntamente com a comissão técnica;
8. O atleta deverá possuir uma classificação funcional internacional válida, com status confirmado ou review.

## COPA DO MUNDO DE PARACICLISMO DE ESTRADA UCI 2021

### ETAPAS BÉLGICA E ITÁLIA

1. Considerando que 2021 é o ano de realização dos Jogos Paralímpicos 2020+1, poderão ser convocados para compor a Seleção Brasileira, somente atletas que tenham somado pontos válidos para o ranking mundial de nações que abriam vagas diretas em 2018, e/ou no ranking combinado de pista e estrada 2019;
2. Será considerado os pontos válidos no ranking mundial de nações da UCI nas provas de pista e estrada;
3. Estão automaticamente convocados os dois atletas (um masculino e um feminino) que somaram os maiores números de pontos válidos para o ranking mundial de nações de 2018, que abriam as primeiras vagas para o Brasil, desde que atendam os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dos critérios de convocação 2021;
4. Seguir as diretrizes da UCI e CBC para participação;
5. Atender os critérios de elegibilidade;
6. Para a Copa do Mundo de Paraciclismo será permitida a participação independente, desde que o atleta consiga a classificação;
  - A participação independente como Seleção Brasileira, nas etapas de Copa do Mundo, será permitida, desde que o atleta tenha no mínimo **400 pontos** e esteja entre os **4** primeiros do ranking nacional de 2019, além de ter participado do último Campeonato Brasileiro realizado no de 2019 e/ou da Primeira Etapa da Copa Brasil de Estrada 2020. Neste caso o atleta deverá seguir as regras publicadas pela CBC para competições internacionais e arcar com todos os seus custos, e possuir seguro internacional válido entre o período de início da inscrição e o final da competição

## **CAMPEONATO MUNDIAL DE PARACICLISMO DE ESTRADA UCI 2021**

7. Para o Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2021, não será permitida a participação independente;
8. Considerando que 2021 é o ano de realização dos Jogos Paralímpicos 2020+1, poderão ser convocados para compor a Seleção Brasileira, somente atletas que tenham somado pontos válidos para o ranking mundial de nações que abriram vagas diretas em 2018, e/ou no ranking combinado de pista e estrada 2019;
9. Serão considerados os pontos válidos no ranking mundial de nações da UCI nas provas de pista e estrada;
10. Estão automaticamente convocados os dois atletas (um masculino e um feminino) que somaram os maiores números de pontos válidos para o ranking mundial de nações de 2018, que abriram as primeiras vagas para o Brasil, desde que atendam os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dos critérios de convocação 2021;
11. Seguir as diretrizes da UCI e CBC para participação;
12. Atender os critérios de elegibilidade;
13. Poderão ser convidados para a Seleção Brasileira que representará o Brasil no Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2021, que não estejam dentro dos critérios estabelecidos, porem esses atletas deverão custear suas próprias despesas para participação no evento e ainda atender os itens abaixo;
  - Ter no mínimo 600 pontos no ranking nacional de estrada no ano de 2019 e estar entre os 3 primeiros colocados da sua classe funcional no ranking nacional 2019;
  - Ter participado do último Campeonato Brasileiro de Estrada, realizado no de 2019 e/ou da Primeira Etapa da Copa Brasil de Estrada 2020;
  - Ter se classificado entre os três primeiros colocados em uma das duas participações dos eventos indicados no item anterior;
  - Possuir seguro internacional válido entre o período de início da inscrição e o final da competição

## JOGOS PARALÍMPICOS TOKYO 2020+1

14. O critério de distribuição de vagas para os Jogos Paralímpicos de Tokyo 2020+1, definidos pela UCI - União Ciclista Internacional e IPC – Comitê Paralímpico Internacional determina que:

- As vagas de qualificação para Tokyo no Paraciclismo serão alocadas em duas fases:
- **Fase 1. Primeira Alocação de Vagas: 45 homens e 25 mulheres** - Os Países com as melhores classificações no ranking mundial de nações da UCI (masculino e feminino), final do ano de 2018, garantem uma vaga de qualificação conforme o número de cotas máximas definidas por região conforme definido na tabela.

Região	Vagas Masculinas	Vagas Femininas
Europa	23	14
América	10	4
Ásia	6	3
Oceania	2	2
África	4	2
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>25</b>

- Na primeira alocação cada país poderá receber no máximo uma vaga masculina e uma feminina, assim, a UCI garante a participação de todas as regiões, e um maior número de países representados nos Jogos Paralímpicos.
- Brasil conquistou duas vagas (uma masculina e uma feminina) na primeira alocação (Fase 1), em 31 de dezembro de 2018;
- **Fase 2. Segunda Alocação de Vagas: 100 homens e 50 mulheres - Alocação pelo Ranking Mundial combinado de Nações UCI 2021** - O critério usado para calcular o número de vagas alocadas nesta fase, será pela Classificação no Ranking Combinado de Nações UCI 2021, Este ranking de pontos será encerrado em 6 de junho de 2021, e serão considerados para esse ranking somente as duas etapas da Copa de Mundo de Paraciclismo de Estrada 2021. O número de vagas para cada NPC poderá ser de no máximo de 13 vagas masculino e 6 vagas feminino;
- A UCI pode fazer pequenos ajustes no fator para atingir a alocação total pretendida de vagas de qualificação masculinas e femininas. Na maioria dos casos, o valor da alocação é arredondado para o próximo número inteiro. No entanto, a critério da UCI, os números de alocação com 0,40 ou abaixo podem ser arredondados para baixo;
- A UCI publicou uma prévia do Ranking Mundial de Nações em 03 de março de 2020, após o Campeonato Mundial de Pista, e nessa prévia o Brasil conta com mais duas vagas masculinas e uma vaga feminina, alcançando um total de cinco vagas, porém essas vagas só poderão ser confirmadas após o dia 06 de junho de 2021, quando a UCI encerrará o

ranking mundial de nações para Tokyo 2020+1.p

15. O critério de convocação determinado pela Confederação Brasileiro de Ciclismo para ocupar as vagas conquistadas pelo Brasil nos Jogos Paralímpicos Tokyo 2020+1, serão os seguintes:

- Para as vagas conquistadas pelo critério de alocação da fase 1, duas vagas, uma masculina e uma feminina, serão convocados os atletas que somaram o maior o número de pontos válidos no ranking nacional de nações em 31 de dezembro de 2018;
- Para as vagas que forem conquistadas pelo critério de alocação da fase 2, serão convocados os atletas que somarem os maiores números de pontos válidos no ranking mundial combinado de nações 2019, 2020 e 2021, de acordo com número de vagas alocadas por gênero;
- Os atletas classificados na alocação de vagas da fase em 31 de dezembro de 2018, não serão considerados na avaliação de pontos da segunda fase, por já estarem classificados;

16. Todos os atletas convocados na fase 1 ou fase 2 deverão atender os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dos critérios de convocação 2021;

17. Seguir as diretrizes da UCI e CBC para participação;

18. Atender os critérios de elegibilidade;

## CALENDÁRIO

CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES PARACICLISMO 2021					
DATA	LOGO	EVENTO	CIDADE	CATEGORIA	CLASSE
6 a 9 maio		Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada 2021	Ostend, Bélgica	Oficial - UCI	CDM
13 a 16 Maio		Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada 2021	Marostica - Bassano del Grappa, Itália	Oficial - UCI	CDM
9 a 13 Junho		Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2021	Caiscais, Portugal	Oficial - UCI	CM
6 a 16 Agosto		Aclimação para os Jogos Paralímpicos Tokyo 2020+1	Sangalhos, Portugal A confirmar	Oficial - CBC	FT
24 a 05 Agosto/Setembro		Jogos Paralímpicos Toquio 2020 + 1	Toquio, Japão	Oficial - IPC	JP

**Legendas:** FT - Fase de Treinamento / CDM Copa do Mundo / CM - Campeonato Mundial / JP - Jogos Paralímpicos